

COMENTÁRIOS DO ISR-UNIVERSIDADE DE COIMBRA

À PROPOSTA DO PPEC DA ERSE

1. Considera que são necessárias medidas de promoção da eficiência energética nos restantes setores regulados pela ERSE (gás natural, GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis)? SIM
2. Concorda que o PPEC passe também a promover a eficiência energética no consumo no setor do gás natural? SIM
3. De que forma poderá esta integração ser feita? Justificam-se medidas que visem a eficiência no consumo de gás natural em todos os concursos atuais? SIM, havendo um PPEC financiado pelos consumidores de GN. Tendo em vista a descarbonização da economia em particular dos edifícios, importa a substituição por electricidade renovável.
4. Para além do gás natural, considera que se deveriam incluir outros vetores energéticos regulados pela ERSE no PPEC (GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis)?

5. Considera ser de promover a produção de electricidade em regime de autoconsumo? Não – os painéis solares já têm custos muito reduzidos. Deve ser promovida para todos os segmentos de consumidores ou apenas para o segmento residencial?
6. Considera ser de promover a eficiência no edificado? Sim – intangíveis. Medidas no envelope térmico têm custos muito elevados, o que limita a potencial aplicação.
7. Que outras medidas de promoção da eficiência energética deverão ser promovidas pelo PPEC? Substituição de GN por electricidade renovável com bombas de calor no aquecimento de águas, caldeiras de aquecimento, e de equipamentos de cozinha de alto rendimento.
8. Considera que há medidas que o PPEC deve deixar de promover, por já não existirem barreiras de mercado relevantes? Sim, por exemplo medidas com tecnologias maduras com paybacks

9. Os atuais concursos devem manter-se nos mesmos moldes? SIM
10. Como se poderá aumentar o incentivo à implementação de medidas dirigidas aos consumidores vulneráveis e ao setor público? Através da criação de concursos específicos? Sim, Cativando uma verba para o efeito

11. Como incentivar uma maior participação de determinado tipo de promotores, como as associações de consumidores e as Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação? Diminuindo o montante máximo para medidas intangíveis (100.000 Euros) e cativando um montante mínimo. Possibilitar a elegibilidade de custos internos dessas organizações.
12. Concorda que as ONG de ambiente possam ser promotores no âmbito do PPEC? Sim
13. Que outros agentes considera que deveriam poder ser promotores no âmbito do PPEC?

14. O atual período de implementação do PPEC de dois anos deverá ser mantido, sendo as eventuais prorrogações concedidas em caso de necessidade? OK, para acautelar a evolução tecnológica
15. O período de implementação do PPEC deverá passar para três anos? Sim, em casos especiais, com atrasos não imputáveis aos promotores

16. Concorda que a ERSE mantenha as metodologias de avaliação das medidas tangíveis e intangíveis? Pode ser melhorada.
17. Que aspetos pensa que podem ser melhorados na avaliação da perspectiva da regulação? Inclusão dos impactos ambientais (redução das emissões de CO2 e melhoria da qualidade do ar interior)

18. Concorda com o aumento da comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas tangíveis, de 20% para 25%? Sim
19. Concorda com a introdução de uma comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas intangíveis, de 10%? Sim. No caso de instituições sem fins lucrativos, possibilitar a elegibilidade de custos internos dos promotores

20. Concorda que o orçamento de medidas que não tenham tido qualquer execução no prazo de um ano, seja redirecionado para medidas suplentes? Sim
21. Concorda com um mecanismo de 10% de sobrerreserva (*overbooking*) na aprovação de candidaturas? Sim

22. Concorda em limitar a dimensão de cada medida a 400 mil euros nas medidas intangíveis Não, parece claramente excessivo (limitar a 100-150 mil €) para permitir mais medidas e mais promotores e a 600 mil euros nas medidas tangíveis Sim ?
23. Concorda em limitar a duas o número de medidas aprovadas por promotor? Para as empresas do sector o número parece demasiado limitado – sugere-se 5, embora que possa colocar um tecto máximo por medida e por empresa.
24. Concorda em limitar a participação cruzada de promotores em diferentes medidas a título de prestação de serviços? Sim, mas ver nota em baixo
25. Ou considera que a participação cruzada de promotores em diferentes medidas pode ser benéfica? Conhece exemplos ou boas práticas no âmbito de execução de projetos que permitam esta modalidade de participação? Trata-se de uma forma habilidosa de contornar a não elegibilidade de custos internos em medidas intangíveis.

26. As exigências atuais dos PVM são suficientes/excessivas? Parecem equilibradas. Em que aspetos?
27. Há necessidade de estabelecer um quadro de orientação técnica quanto ao conteúdo mínimo esperado do plano? Sim, para novas medidas
28. Fará sentido utilizar metodologias já estabelecidas para verificação dos impactes das medidas? Se sim, qual/quais? Porquê? recorrer a metodologias já estabelecidas para verificação dos impactes de medidas para as quais existe experiência e apenas para novas medidas usar PMV

29. Que dificuldades sentiu na preparação das candidaturas, na implementação ou na participação nas medidas?
30. Que temas entende que devem ser melhorados nas regras do PPEC? Promoção da descarbonização da economia e da optimização da integração das energias renováveis. Devem também ser consideradas medidas (sobretudo intangíveis, pois o custo das tangíveis seria muito elevado), na área da mobilidade eléctrica.
31. Que propostas considera deverem ser adotadas no PPEC? Deve haver um PPEC financiado pelos consumidores de GN, não apenas para promover equipamentos mais eficientes de GN, mas tendo em vista a descarbonização da economia. Em particular nos edifícios, importa a substituição do GN por electricidade renovável utilizando equipamentos de alto rendimento, para redução dos consumos e dos impactos ambientais.